



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0217	13/02/2023	

DESPACHO
APROVADO

13/02/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo quanto à relação de notificações e de multas emitidas a particulares com terrenos em desconsonância com as condições de limpeza exigidas pela Lei 2.185/1991.

REQUERIMENTO Nº 48 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria pertinente, preste informações a esta Casa de Leis sobre a relação de notificações e de multas emitidas a particulares com terrenos em desconsonância com as condições de limpeza exigidas pela Lei Municipal 2.185/1991.

No que concerne às disposições da legislação municipal que disciplina o serviço de limpeza de terrenos em Mococa, cabe ao Poder Executivo notificar particulares detentores de terrenos em más condições de cuidado, conforme Art. 4º, para cumprimento da responsabilidade com a saúde pública, no que diz respeito à limpeza de suas propriedades no prazo de 20 dias.

Portanto, considerando que a limpeza urbana deve ser tratada como prioridade e encarada como questão de saúde pública e defesa do meio ambiente, na posição de agente político fiscalizador das ações do Poder Executivo, requeiro as informações acima.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD